



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8744/2025 de 12 de agosto de 2025.

Determina o ressarcimento ao erário Público, o encerramento e o posterior arquivamento do Processo de Administrativo Disciplinar nº 002 de 2024.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002 de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar conforme Processo de Administrativo Disciplinar nº 002 de 2024 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 152,153 e 154 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl.159.

Art. 2º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo de Administrativo Disciplinar nº 002 de 2024, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 159 dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!